

Ata nº 1319307 - CGO1G

No dia 29/06/2022, de 14h às 15h20, via Google Meet, os servidores do Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição reuniram-se para tratar dos assuntos relativos à atuação do grupo, conforme estipula as Resoluções [CNJ nº 194/2014](#) e nº [195/2014](#).

Participantes: Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha (Gab 04 - Juiz Membro), Dra. Anna Carla Falcão da Cunha Lima (02ª ZE - Santa Rita), Dr. Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto (42ª ZE - Itaporanga), Dra. Higyna Josita Simões de Almeida (44ª ZE - Pedras de Fogo), Célia Virgínia Almeida da Costa (CRIP/SJI), Gabriela Almeida Garcia (Sedoc/SJI), Marcondes de Freitas Uchôa Júnior (32ª ZE - Piancó), Sandra Maria Farias Gonçalves (17ª ZE - Campina Grande).

Inicialmente, FÁBIO LEANDRO saudou a todos os membros, nomeados na [Portaria PTRE nº 95/2022](#), de 06/04/2022, mencionou o comitê anterior ([Portaria PTRE nº 873/2019](#)), e solicitou informações sobre os processos de interesse do Comitê, indicando o reconhecimento dos temas e a proposição de providências relativas às demandas das Zonas Eleitorais, com objetivos de "fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política" (Resolução [CNJ nº 194/2014](#), Art 4º, I). Afirmou que a demanda apresentada no Requerimento CGO1G nº1320236 foi acolhida pela administração e resultou no Cartório Virtual, hoje uma unidade de apoio ao trabalho das Zonas Eleitorais (Assessoria da STIC). Frisou, ainda, o acompanhamento dos quesitos institucionais que são objeto de avaliação do Selo de Qualidade do CNJ ([Portaria CNJ Nº 170/2022](#)). Na sequência, abriu a palavra para apresentações dos demais membros.

GABRIELA citou as reuniões de servidores: em 15/06/2022 (1286041) e 22/06/2022 (1289355), com fins de organização interna. Mencionou que foi constituído o acesso dos membros ao perfil do CGO1G no Sistema SEI. Relatou a participação na 42ª Reunião do Conselho de Governança dos servidores Gabriela e Sandra (Ata de Reunião 1284210, Certidão CGO1G 1285112). Registrou o Despacho CGO1G (1300033), informando a constituição do CGO1G e o agendamento das duas reuniões obrigatórias até o dia 31/08/2022, no processo nº 0005320-95.2022.6.15.8000, que trata do Selo de Qualidade CNJ 2022. No dia 27/07/2022, participou da Reunião na DG sobre o Selo do CNJ (Ata de Reunião 1316926), quando informou novamente as providências tomadas pelo CGO1G. Acompanhou reuniões dos chefes de cartório sobre organização das eleições (30/06/2022 e 08/07/2022). Mencionou que pretende apresentar ações para a gestão documental nas Zonas Eleitorais, inclusive com a digitalização de documentos de valor histórico com vistas à preservação no Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).

CÉLIA VIRGÍNIA relatou a participação, como representante do CGO1G, na Reunião sobre o Programa Agendamento, ocorrida em 21/06/2022. Narrou a presença em reunião que teve por objeto a organização de novos Cargos "CJ" (Ata nº 1286063), no dia 15/06/2022, quando sugeriu a pulverização das funções gratificadas em cargos de menor valor, de forma a atender mais servidores. Encaminhou documentos de interesse, como a [Portaria CNJ Nº 170/2022](#) e a respectiva planilha de acompanhamento do TRE-PB (1320241); o Despacho DG (1302648), que trata do 6º monitoramento de Auditoria Interna - Projeto Eleições (Pessoas), de 26/07/2022; Ofício-Circular TSE nº 241/2022 (1320234); Plano anual de contratações (1187198); Planejamento Integrado de Eleições (Processo nº 0006710-37.2021.6.15.8000, Despacho nº 1283820); Relatório de monitoramento (1320235), entre outros documentos de interesse. Declarou que as metas do CNJ, para primeiro e segundo graus, estão prejudicadas por parâmetros como a demanda por informações de CPF e de polo passivo. Isso pode requerer uma solicitação ao CNJ para reavaliação de requisitos. Citou o Cartório Virtual, projeto encampado pelo CGO1G.

ANNA CARLA questionou os limites de atuação do Comitê nos quesitos relacionados ao Selo de Qualidade do CNJ, e indagou sobre o núcleo de estatística do TRE-PB. Solicitou que fossem espelhados os documentos na tela de reunião, para o acompanhamento, o que foi feito. Citou que no Tribunal de Justiça essa avaliação do CNJ é bastante criteriosa, e

aborda aspectos jurídicos e administrativos. Nesse sentido, são necessários esforços de todos os setores da instituição. E completou que, se preciso, deveriam ser encaminhadas orientações às Zonas Eleitorais, para o cumprimento de metas.

HIGYNA JOSITA mencionou o processo que trata dos vales de alimentação dos mesários e colaboradores nas Eleições 2022 (0004399-39.2022.6.15.8000), que apresenta o Ofício-Circular TSE nº 241/2022, que informa o "reajuste do valor da alimentação de mesários e colaboradores para R\$ 45,00, conforme estabelecido na Portaria TSE nº 399, de 27 de abril de 2022". Comentou que isso pode interferir negativamente no número de colaboradores nos procedimentos eleitorais, e que trata-se de uma questão importante e urgente para o 1º Grau. Fez sugestões para a captação de pessoal de apoio na manutenção dos locais de votação.

ANTONIO EUGENIO corroborou a colocação de Higyna, e enfatizou a importância da questão, em virtude dos prazos do processo eleitoral. Destacou, ainda, a necessidade de atuação no âmbito do planejamento orçamentário. Declarou a admiração para a quantidade de atribuições pertinentes ao Comitê. Solicitou aos membros servidores, com a aprovação de Anna Carla, uma análise dos processos em fase de acompanhamento, para o cumprimento dos objetivos do CGO1G.

MARCONDES esclareceu que, conforme as Resoluções [CNJ nº 194/2014](#) e n.º [195/2014](#), o Comitê Gestor Regional insere-se na "Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição", sendo portanto limitado às ações nesta seara. Relatou que, em virtude dos limites para os vales-alimentação, existem problemas com a arregimentação de pessoal para limpeza e manutenção dos locais de votação. E propôs uma revisão para o pagamento de serviços de diligências dos oficiais de justiça, que é de R\$ 14,00 (quatorze reais). Reafirmou a necessidade de apoio do Comitê para a valorização das Zonas Eleitorais, que são mini Regionais, pois executam as atribuições administrativas e judiciais, como as da Sede do TRE. E declarou que o papel do Comitê também é indicar os problemas que afligem as Zonas Eleitorais, e o orçamento está no cerne dessas questões. Relatou casos de insegurança, por furtos e invasões aos cartórios eleitorais.

ANTONIO EUGENIO se acostou à fala de Marcondes, no que se refere ao pagamento dos oficiais de justiça, assim como à colocação de Higyna, sobre os vales alimentação, e finalizou indagando a forma de atuação do Comitê para a correção dessas discrepâncias. Marcondes afirmou que é possível designar servidor especialista em orçamento para o apoio às atividades do comitê.

SANDRA MARIA apresentou-se e reforçou a preocupação com o baixo valor dos vales alimentação dos colaboradores das eleições. Relatou a preocupação com os veículos requisitados de órgãos públicos para serem utilizados no dia do pleito eleitoral no transporte de mídias de urnas eleitorais, e que existe grande dificuldade para requisitar servidores para atuação na Justiça Eleitoral, principalmente os servidores de órgãos do Estado e de municípios, e que esses servidores precisam ser devolvidos após três anos, o que causa transtornos na continuidade dos serviços. Citou ainda as dificuldades na execução de atividades que dependem das tecnologias de informação. No caso de atendimento ao cidadão essas limitações ficam mais sensíveis - e citou o Juízo 100% digital, que ficou longo tempo fora do ar no expediente.

FÁBIO LEANDRO reafirmou a importância do Comitê, e fez designações para a atuação do CGO1G, especialmente no acompanhamento de processos em trâmite, a exemplo da implementação do Juízo 100% Digital a todos os Cartórios Eleitorais do Estado da Paraíba (0005320-95.2022.6.15.8000). Solicitou a atualização das informações sobre a composição e as ações do CGO1G no Portal do TRE-PB ([Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição](#)).

A próxima reunião do CGO1G ficou agendada para dia **26/08/2022, às 8h30**, via Google Meet. Na oportunidade será apresentada a agenda de reuniões anual.

FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 03/08/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CÉLIA VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por CÉLIA VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA em 03/08/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANTÔNIO EUGÊNIO LEITE FERREIRA NETO
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto em 03/08/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GABRIELA ALMEIDA GARCIA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA ALMEIDA GARCIA em 03/08/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANNA CARLA FALCÃO DA CUNHA LIMA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Anna Carla Falcão da Cunha Lima em 04/08/2022, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SANDRA MARIA FARIAS GONCALVES
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por SANDRA MARIA FARIAS GONCALVES em 07/08/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA em 10/08/2022, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCONDES DE FREITAS UCHÔA JÚNIOR
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Marcondes de Freitas Uchôa Júnior em 31/08/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319307** e o código CRC **6A96309C**.